



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016**

**OBJETO:** Prorrogação do contrato com empresa especializada em serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Câmaras Frias, sendo 03 (três) Câmaras Frias instaladas no Crematório Municipal de Campinas e 02 (duas) Câmaras Frias no Necrotério Municipal de Campinas, ambos locais situados na Rua Sylvia da Silva Braga, S/Nº, Bairro dos Amarais, nesta cidade; e 01 (uma) Câmara Fria instalada na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, localizada na Praça Voluntários de 32, S/Nº, Bairro Swift, nesta cidade, com fornecimento de peças e acessórios.

**ADITAMENTO: PRORROGAÇÃO DA VIGÊNCIA POR 12 (DOZE) MESES**

**CONTRATANTE: SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**

**CONTRATADA: DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**

**LICITAÇÃO: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016**

**PROTOCOLO Nº 10.614/2015**

**VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 27.999,92 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos)**

Aos 12 (doze) dias do mês de março do ano de 2018 (dois mil e dezoito), nesta cidade de Campinas/SP, na Praça Voluntários de 1932, s/nº, bairro Swift, CEP: 13041-900, sede da **SETEC – SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS**, Autarquia municipal, criada pela Lei nº 4.369/1974, inscrita no CNPJ/MF sob nº 49.413.800/0001-23, inscrição estadual isenta, neste ato representada por seu Presidente **Sr. Arnaldo Salvetti Palacio Junior**, inscrito no CPF nº 137.938.468-06, assistido pela Diretora Administrativa/Financeira **Sra. Janaina de Souza Brito Novaes**, inscrita no CPF nº 188.182.318-04 e Diretor Técnico Operacional **Sr. Orlando Marotta Filho**, inscrito no CPF nº 168.354.018.-26; a seguir designada simplesmente **CONTRATANTE** e de outro lado a empresa **DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA – ME**, estabelecida na cidade de Cosmópolis – SP, na Avenida Da Saudade, 3100, Bairro Pq Das Laranjeiras, CEP: 13.150-000, inscrita no CNPJ/MF sob nº 02.917.256/0001-93, Inscrição Estadual nº 276.027.588.110, representada neste ato pelo Sócio **Sr. Davi Dos Anjos**, brasileiro, casado, empresário, portador do RG nº 23.498.622-0 3SP-SP e inscrito no CPF/MF sob nº 137.888.988-60, residente na cidade de Cosmópolis – SP, na Rua Otacílio Moreira de Souza, 42, Bairro Pq. Trabalhadores, CEP: 13.150-000, doravante designada **CONTRATADA**, resolvem promover o presente aditamento nos seguintes termos:

**CLÁUSULA PRIMEIRA:** Fica prorrogada a vigência do presente instrumento por 12 (doze) meses, com início em 30.03.2018 e término em 29.03.2019.



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**CLÁUSULA SEGUNDA:** Mantido o valor total estimado do Contrato, qual seja, R\$ 27.999,92 (vinte e sete mil, novecentos e noventa e nove reais e noventa e dois centavos), de conformidade com o constante no protocolado nº 7965/2017, o qual fica fazendo parte integrante deste Aditamento, independentemente da sua transcrição, cujas despesas correrão por conta de dotação orçamentária própria, codificada sob nºs 03 23 692 2018 4109 33.90.30 e 03 23 692 2018 4109 33.90.39, suplementadas se necessário.

**CLÁUSULA TERCEIRA:** Fica alterado o Preâmbulo do Contrato nº 10/2016, devido a substituição do Diretor Técnico Operacional da SETEC.

**CLÁUSULA QUARTA:** Ficam ratificadas as demais cláusulas do **Contrato nº 10/2016**, e primeiro aditamento, tudo em conformidade com o Protocolo nº 10614/2015, Pregão Eletrônico nº 01/2016.

Por estarem de pleno acordo com as cláusulas aditadas ao contrato original, assinam as partes inicialmente mencionadas, em 03 (três) vias de igual teor, na presença das testemunhas, abaixo identificadas.

**ARNALDO SALVETTI PALACIO JUNIOR**  
Presidente-SETEC

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**  
Diretora Adm./Financeira-SETEC

**ORLANDO MAROTTA FILHO**  
Diretor Téc. Operacional-SETEC

**DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME**  
**DAVI DOS ANJOS**  
Sócio

Testemunhas:

1-   
SETEC/GESTOR:  
Nome: Erivelto Luís Chacon  
Cargo: Analista Técnico  
CPF: 076.635.408-32  
E-mail: [erivelto.chacon@setec.sp.gov.br](mailto:erivelto.chacon@setec.sp.gov.br)

2-   
DANJOVENI:  
Nome: Gabriel Cabrini dos Anjos  
Cargo: Técnico de Refrigeração  
CPF: 407.526.728-86  
E-mail: [gabriel\\_ca\\_brito@hotmail.com](mailto:gabriel_ca_brito@hotmail.com)



**PREFEITURA MUNICIPAL  
DE CAMPINAS**

**SETEC – Serviços Técnicos Gerais**

Autarquia da Prefeitura Municipal de Campinas  
CNPJ 49.413.800/0001-23

**TERMO DE CIÊNCIA E DE NOTIFICAÇÃO**

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**CONTRATADA:** DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME.

**SEGUNDO ADITAMENTO AO CONTRATO Nº 10/2016**

**OBJETO:** Serviços de manutenção preventiva e corretiva de 06 (seis) Câmaras Frias, sendo 03 (três) Câmaras Frias instaladas no Crematório Municipal de Campinas e 02 (duas) Câmaras Frias no Necrotério Municipal de Campinas, ambos locais situados na Rua Sylvania da Silva Braga, S/Nº, Bairro dos Amarais, nesta cidade; e 01 (uma) Câmara Fria instalada na Floricultura do Serviço Funerário Municipal, localizada na Praça Voluntários de 32, S/Nº, Bairro Swift, nesta cidade, com fornecimento de peças e acessórios.

**PROTOCOLO Nº 10614/2015**

**LICITAÇÃO:** PREGÃO ELETRÔNICO Nº 01/2016

Na qualidade de Contratante e Contratado, respectivamente, do Termo acima identificado, e, cientes do seu encaminhamento ao TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, para fins de instrução e julgamento, damos-nos por CIENTES e NOTIFICADOS para acompanhar todos os atos da tramitação processual, até julgamento final e sua publicação e, se for o caso e de nosso interesse, para, nos prazos e nas formas legais e regimentais, exercer o direito da defesa, interpor recursos e o mais que couber.

Outrossim, estamos CIENTES, doravante, de que todos os despachos e decisões que vierem a ser tomados, relativamente ao aludido processo, serão publicados no Diário Oficial do Estado, Caderno do Poder Legislativo, parte do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, de conformidade com o artigo 90 da Lei Complementar Estadual nº 709, de 14 de janeiro de 1993, precedidos de mensagem eletrônica aos interessados.

Campinas, 12 de março de 2018.

**CONTRATANTE:** SETEC - SERVIÇOS TÉCNICOS GERAIS

**ARNALDO SALVETTI PALÁCIO JUNIOR**

Presidente

E-mail institucional: [presidência@setec.sp.gov.br](mailto:presidência@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [arnaldosalvetti@yahoo.com.br](mailto:arnaldosalvetti@yahoo.com.br)

**ORLANDO MAROTTA FILHO**

Diretor Técnico Operacional

E-mail institucional: [orlando.marotta@setec.sp.gov.br](mailto:orlando.marotta@setec.sp.gov.br)

E-mail pessoal: [o.marottafilho@gmail.com](mailto:o.marottafilho@gmail.com)

**JANAINA DE SOUZA BRITO NOVAES**

Diretora Administrativo Financeiro

[janaina.novaes@setec.sp.gov.br](mailto:janaina.novaes@setec.sp.gov.br)

[jana\\_brito@hotmail.com](mailto:jana_brito@hotmail.com)

**CONTRATADO:** DANJOVENI REFRIGERAÇÃO LTDA - ME

**David dos Anjos**

Sócio

E-mail institucional: [engefrio@uol.com.br](mailto:engefrio@uol.com.br)

E-mail pessoal: [gabriel\\_ca\\_brito@hotmail.com](mailto:gabriel_ca_brito@hotmail.com)

“Termo de Ciência e de Notificação, conforme comunicado SDG nº 27/2015 do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo.”

Praça Voluntários de 32, s/nº - Bairro Swift - CEP: 13041-900 - CAMPINAS - SP - PABX: (19) 3734-6100

[www.setec.sp.gov.br](http://www.setec.sp.gov.br) - [juridico@setec.sp.gov.br](mailto:juridico@setec.sp.gov.br)